

**PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – VARA DA FAMÍLIA, INFÂNCIA, JUVENTUDE,
IDOSO, ÓRFÃOS E SUCESSÕES - COMARCA DE GASPARG (SC)**

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC)
LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

1º Leilão/Praça: 20 de junho de 2019, às 14:00 horas (**Lanço não inferior à avaliação**).

2º Leilão/Praça: 04 de julho de 2019, às 14:00 horas (**A quem mais der, desde que não inferior a 51% por cento do valor da avaliação**).

LOCAL: PRESENCIAL: Escritório desta Leiloeira, sito, Avenida Porto Alegre, nº 427-D, Edifício Lázio Executivo, sala 708, Centro, Chapecó-SC. **ELETRÔNICO:** através do endereço eletrônico www.sbleiloes.lcl.br.

Suélem Regina Bocasanta, Leiloeira Oficial, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº AARC 380, devidamente autorizada pelo (a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da **Vara Da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos E Sucessões - Comarca de Gaspar-SC** venderá em **Público Leilão/Praça presencial e eletrônico** na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados:

PROCESSO Nº 0003937-32.2002.8.24.0025 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS / JUSTIÇA GRATUITA
EXEQUENTES: **J. de O. H., J. E. de O. H., J. C. de O. H. representados por R. de O.** (PROCURADOR: RAFAEL ANDRÉ DOS SANTOS). **EXECUTADO:** **E. H. BEM: Imóvel Matrícula nº 23.754 do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC.** 50% (Cinquenta por centos) do terreno urbano localizado nesta Cidade e Comarca de Gaspar-SC, sito, Estrada de Brusque, medindo área de 1.277m² dentro de uma área maior de 2.554m², limitando-se **ao Sul**, em 28,00 metros, com a estrada geral; **ao Norte**, com 31,00 metros, com terras da Província Franciscana da Imaculada Conceição; **a Leste**, em 35,00 metros, com terras de José Vicente Gonçalves e **a Oeste**, em 51,00 metros com terras do adquirente. O imóvel penhorado fica justamente no endereço do executado, ao lado de uma igreja, sito esquina com a Rua Barão do Rio Branco com a Rua Mafra.

Individualização do imóvel: benfeitorias na parte da frente do imóvel com a Rua Barão do Rio Branco, onde se verifica uma construção em alvenaria e uma casa de fundos do imóvel que faz extrema com a Rua Itapema, abrangendo também outras edificações do outro lado da Rua Barão do Rio Branco. Imóvel bem localizado, com vários comércios próximos. Imóvel pende de regularização de área e confrontantes.
Avaliação da parte pertencente ao executado 50% do imóvel com área de 1.277m², avaliado em R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais). **ÔNUS:** **R1-23.754 Penhora nos autos nº 025.00.002747-7; R2-23.754 Penhora nos autos nº 025.11.005270-0, Exequente: Município de**

Site: www.sbleiloes.lcl.br

E-mails: sbleiloes@sbleiloes.com.br / contato@sbleiloes.lcl.br

Avenida Porto Alegre, Edifício Lázio Executivo, sala 708, Centro, Chapecó-SC

CEP: 89802-130

Telefones: 49-2020-0181 / 9.8502-4761

Gaspar-SC; AV3-23.754 Averbação nos autos nº 025.02.004198-0; AV9-23.754 Averbação nos autos nº 0000840-34.1996.8.24.0025, em que é Exequente: Jefferson Henschel; R10-23.754 Ação de Execução de Alimentos nº 0000840-34.1996.8.24.0025, em favor de Jefferson Henschel. Depositário: Errol Henschel, Rua Itapema, nº 249, Santa Terezinha, Gaspar-SC.

O leilão será realizado de forma **PRESENCIAL** o interessado deverá dirigir-se em dia, hora e local descritos no cabeçalho; e, **ELETRÔNICO** através do site **www.sbleiloes.lel.br**, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, a Leiloeira iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretroatáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados.

Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa da Leiloeira, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a Leiloeira Oficial para assinar em seu nome o Auto de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial – GRJ, para pagamento.

No processo relacionado: **ÔNUS/RECURSOS:** Nada consta, ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões. Sobre o valor da arrematação, acordo/remição da execução ou adjudicação, incide Comissão de Leiloeiro, conforme disposto na **Portaria desta Comarca** e instituído pela Resolução Conjunta nº 05/2003 do TJSC, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente ou Adjudicante.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, não cabendo ao Juízo de Direto e/ou a(o) Leiloeiro(a) Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado.

Ao interessado em adquirir o bem objeto deste Edital, poderá arrematar **À VISTA**. Para arrematação na forma **PARCELADA**, realizar-se-á através de proposta escrita antes do leilão, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o saldo em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca quando se tratar de imóvel, na forma do artigo 895, CPC. Destacando que o pagamento à vista, será preferencial as propostas de pagamento a prazo, que serão apreciadas pelo Douto Juízo.

Maiores informações no Fórum da Comarca, ou com a Leiloeira Oficial, através dos Telefones: (49) 2020-0181 / (49) 9.8502-4761. Site: www.sbleiloes.lel.br ou através do e-mail sbleiloes@sbleiloes.com.

Suélem Regina Bocasanta
Leiloeira Oficial
AARC 380